



# DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 6 de abril de 2026 | Edição Nº. 1994 | Ano 10

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

#### Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

[www.paraty.rj.gov.br](http://www.paraty.rj.gov.br)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

SUSTA INTEGRALMENTE A APLICAÇÃO E OS EFEITOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 01/2026 E Nº 02/2026, EXARADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY, NOS DIAS 06 E 08 DE JANEIRO DE 2026, QUE DISPÕEM SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, O LANÇAMENTO, A COBRANÇA, A EXIGIBILIDADE, O CALENDÁRIO E A FORMA DE PAGAMENTO DO IPTU E DA TAXA DE COLETA DE LIXO DO EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e orgânicas, aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o art. 31 da Constituição da República Federal do Brasil/1988;

CONSIDERANDO que os Poderes Legislativos e Executivo, devem ser independentes e harmoniosos entre si, conforme dispõe o art. 2º da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo é a proposição legislativa formalmente adequada para sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa (no caso os decretos supracitados);

CONSIDERANDO que é competência exclusiva do Poder Legislativo sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa, conforme o art. 49, inciso "V" da

Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Paraty veda a exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal de Paraty reserva à lei a instituição e a majoração de tributos, atribuindo ao decreto função meramente regulamentar e tratando a atualização monetária como instituto distinto do aumento tributário;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 107/2022 instituiu novo regime tributária municipal, com disciplina própria para a tributação imobiliária e para a Planta Genérica de Valores, aplicável ao exercício de 2023, circunstância que afastava a necessidade jurídica de posterior aproveitamento autônomo, por novo decreto, do índice de 5,90% referido ao Decreto Municipal nº 127/2022.

CONSIDERANDO que a súmula 160 do Superior Tribunal de Justiça estabelece ser vedado ao Município atualizar o IPTU, por decreto, em percentual superior ao índice oficial de correção monetária;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no tema 211, assentou ser dispensável lei formal apenas para a atualização do valor venal do imóvel por índices oficiais de correção monetária, desde que não haja percentual superior à inflação anual;

**Art. 1º** – Este Decreto Legislativo susta integralmente os efeitos e a aplicação dos Decretos Municipais números 01/26 e 02/26, exarados nos dias 06 e 08 de janeiro de 2026, todos editados pelo Prefeito Municipal de Paraty – RJ.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paraty, 30 de março de 2026

**VAGNO MARTINS DA CRUZ**

**Presidente da Câmara**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1994 | segunda-feira, 6 de abril de 2026

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026**

### **CONTRATO 008/24**

**DO:** Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty.

**PARA:** Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda.

**OBJETO:** Recarga de cartões das linhas municipal e intermunicipal e vale transporte para concessão do benefício eventual às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**Base Legal:** art 107 da Lei Federal 14133/21.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/05/26 A 22/05/2027.

**DATA:** 01/04/2026

Patrícia Hiromi Kunihiro

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Matrícula 304.051

## **PORTARIA Nº 084/2026**

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, a cidadã **CRISTIANE DE ARAUJO SEIXAS** para o Cargo Comissionado de Coordenador de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação, a partir de 02 de Março do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

## **PORTARIA Nº 085/2026**

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, a cidadã **QUEZIA ALVES MARTINS** para o Cargo Comissionado de Coordenador de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

## **PORTARIA Nº 087/2026**

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### **RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora abaixo relacionada para compor a Comissão de Planejamento de Contratação, instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, retroativo a 01 de janeiro de 2026:

**CAMILA SOARES DA SILVA ESPÍRITO SANTO-Mat. 202.333**

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1994 | segunda-feira, 6 de abril de 2026

Prefeito

## PORTARIA Nº 088/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os servidores municipais efetivos abaixo relacionados, para comporem a Comissão Processante Permanente I (CPPI):

### MEMBROS TITULARES

José Geraldo Gomes Pereira – 200336

Felipe Ribeiro Solomon – 202.418

Sandra Maria dos Santos – 201.744

### MEMBROS SUPLENTE

Diego Brainer de Souza Andre – 202475

Luciene Bizarelo Ribeiro – 202.371

Andrea de Alcântara Mariano e Souza – 200.321

**Artigo 2º** - Na eventual ausência do Presidente, ou por motivos considerados relevantes, assumirá a presidência o membro Felipe Ribeiro Solomon, matrícula 202.418, e assim sucessivamente;

**Artigo 3º** - Em caso revelia em Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o artigo 72 e 98 da Lei Municipal nº 851/90, o defensor dativo, passa a integrar este órgão colegiado, com finalidade específica, enquanto durar o prazo previamente determinado.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

## PORTARIA Nº 090/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora abaixo relacionada para compor a Comissão de Planejamento de Contingência, instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, retroativo a 01 de janeiro de 2026:

**BRUNA DA CRUZ OLIVEIRA – matrícula 304081**

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

## PORTARIA Nº 091/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder recursos de adiantamento a servidor municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com regulamentação estabelecida pela Lei Municipal nº 2390/2022.

Exercício Financeiro: 2026

Dotação Orçamentária: 33.90.39

Nome: ANDROS ROSANO DE BARROS CAPOSI

Matrícula: 304090

Cargo: Secretário Adjunto de Eventos

Valor: R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)

Período de aplicação: 90 (noventa) dias.

Destino do adiantamento: Artigo 4º e 6º Lei 2390/2022.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1994 | segunda-feira, 6 de abril de 2026

Prefeito

Prefeito

## PORTARIA Nº 094/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido o servidor **GUSTAVO PERTICARTI RUIZ POLIDO**, matrícula nº 202128, do cargo de Monitor Social, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir de 22 de fevereiro do ano em curso, conforme requerido no Flowdocs nº 3944/2026.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito

## PORTARIA 095/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder recursos de adiantamento a servidor municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com regulamentação estabelecida pela Lei Municipal nº 2390/2022.

Exercício Financeiro: 2026  
Dotação Orçamentária: 33.90.39  
Nome: JOSÉ PEREIRA CARLOS  
Matrícula: 303.724  
Cargo: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
Valor: R\$ 13.098,41 (treze mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).  
Período de aplicação: 90 (noventa) dias.  
Destino do adiantamento: Artigo 4º e 6º Lei 2390/2022.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

## PORTARIA 096/2026

### Dispõe sobre a designação de representante da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Paraty, e o artigo 37 da Constituição Federal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **ELIANA MAREDAZ YANES GUTIERREZ**, matrícula nº **201.514**, para exercer a função de Representante da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC deste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito

## PORTARIA Nº 097/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder recursos de adiantamento a servidor municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com regulamentação estabelecida pela Lei Municipal nº 2390/2022.

Exercício Financeiro: 2026  
Dotação Orçamentária: 33.90.39  
Nome: EDUARDO ALBINO DE ALCÂNTARA  
Matrícula: 303.775  
Cargo: Assessor de Gabinete da Secretaria Executiva de Governo  
Valor: R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).  
Período de aplicação: 90 (noventa) dias.  
Destino do adiantamento: Artigo 4º e 6º Lei 2390/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1994 | segunda-feira, 6 de abril de 2026

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 12 DE  
FEVEREIRO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

## PORTARIA Nº 093/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe

confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

**NOMEAR** o concursado aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar Cargo Público do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Paraty, conforme HOMOLOGAÇÃO e EDITAL nº 01/2025, através da edição 1752 de 28 de março de 2025, EDITAL nº 02/2025, através da edição 1764 de 15 de abril de 2025 e EDITAL nº 03/2025, através da edição 1771 de 30 de abril de 2025 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a saber:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
NOME	DATA ADM.	FUNÇÃO	CONCURSO Nº
GUSTAVO PERTICARATI RUIZ POLIDO	23/02/2026	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	01/2024

Prefeito

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 11 DE  
FEVEREIRO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

## PORTARIA Nº 102/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**CONCEDER**, licença sem vencimento pelo período de 12 (doze) meses, a servidora **ROSANA DE SOUSA MUNIZ CARVALHO**, Técnico de Enfermagem, matrícula 202228, da Secretaria de Saúde, retroativo a 05 de fevereiro do ano em curso, conforme requerimento no protocolo 558/2026.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 19 DE  
FEVEREIRO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

## PORTARIA Nº 103/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**EXONERAR**, o cidadão **THIAGO FRANÇA DE MELO**, do cargo Comissionado de Secretário Adjunto de Posturas, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, a partir de 01 de março do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 20 DE  
FEVEREIRO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

## PORTARIA Nº 104/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1994 | segunda-feira, 6 de abril de 2026

**EXONERAR**, o cidadão **PAULO CESAR BARBOSA DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de Secretário Adjunto de Direitos Humanos e da Mulher, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir de 01 de março do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito

## PORTARIA Nº105/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o cidadão **UILIAM VITOR BARBOSA DE CARVALHO**, do cargo Comissionado de Secretário Adjunto de Segurança e Ordem Pública, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, a partir de 01 de março do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito

## PORTARIA Nº 066/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder recursos de adiantamento a servidor municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com regulamentação estabelecida pela Lei Municipal nº 2390/2022.

Exercício Financeiro: 2026  
Dotação Orçamentária: 33.90.39  
Nome: CELSO LUIZ FERNANDES MORAIS  
Matrícula: 304.106  
Cargo: Assessor de Gabinete II da Secretaria de Eventos

Valor: R\$ 12.545.11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).  
Período de aplicação: 90 (noventa) dias.  
Destino do adiantamento: Artigo 4º e 6º Lei 2390/2022.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 28 DE JANEIRO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito

## PORTARIA Nº106/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o cidadão **PAULO CESAR BARBOSA DE OLIVEIRA**, para o cargo Comissionado de Secretário Adjunto de Posturas, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, a partir de 02 de março do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito

## PORTARIA Nº 107/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1994 | segunda-feira, 6 de abril de 2026

## RESOLVE:

**NOMEAR**, o cidadão **UILIAM VITOR BARBOSA DE CARVALHO**, para o Cargo Comissionado de Secretário Adjunto de Direitos Humanos e da Mulher, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir de 02 de março do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito

## PORTARIA Nº 109/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**NOMEAR, INTERINAMENTE** o cidadão **LEONARDO BARROS DA CONCEIÇÃO**, para o Cargo Comissionado de Sub-Comandante da Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, em função de gozo de férias do titular, que compreenderá ao período de 02 a 31 de março ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito

## PORTARIA Nº 110/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

Artigo 1º - Conceder recursos de adiantamento a servidor municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com regulamentação estabelecida pela Lei Municipal nº 2390/2022.

Exercício Financeiro: 2026  
Dotação Orçamentária: 33.90.39  
Nome: CARMELITA ROSENDO DA SILVA  
Matrícula: 304.088  
Cargo: SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR ANIMAL  
Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).  
Período de aplicação: 90 (noventa) dias.  
Destino do adiantamento: Artigo 4º e 6º Lei 2390/2022.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito

## PORTARIA Nº 111/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder recursos de adiantamento a servidor municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com regulamentação estabelecida pela Lei Municipal nº 2390/2022.

Exercício Financeiro: 2026  
Dotação Orçamentária: 33.90.39  
Nome: LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA AQUINO  
Matrícula: 303.789  
Cargo: Secretário Adjunto de Executivo de Governo  
Valor: R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco Reais e onze centavos).  
Período de aplicação: 90 (noventa) dias.  
Destino do adiantamento: Artigo 4º e 6º Lei 2390/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1994 | segunda-feira, 6 de abril de 2026

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 24 DE  
FEVEREIRO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

## PORTARIA Nº 099/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido o servidor **PATRICK ALAN DA SILVA GARCIA**, matrícula nº 202798, do cargo de Motorista G, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de fevereiro do ano em curso, conforme requerido no Flowdocs nº 3937/2026.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 12 DE  
FEVEREIRO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

## PORTARIA Nº 112/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso

II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a cidadã **DENISE FERREIRA DA SILVA**, para o Cargo Comissionado de Acompanhante Social, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir de 02 de março do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 25 DE  
FEVEREIRO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

## PORTARIA Nº 115/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o concursado aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar Cargo Público do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Paraty, conforme HOMOLOGAÇÃO e EDITAL nº 01/2025, através da edição 1752 de 28 de março de 2025, EDITAL nº 02/2025, através da edição 1764 de 15 de abril de 2025 e EDITAL nº 03/2025, através da edição 1771 de 30 de abril de 2025 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a saber:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
NOME	DATA ADM.	FUNÇÃO	CONCURSO Nº
NATIELY TOLEDO SILVA MILLER MAIA	04/03/2026	MONITOR SOCIAL	01/2024
MARIANE DE OLIVEIRA SILVA	02/03/2026	PSICÓLOGO	01/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1994 | segunda-feira, 6 de abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

## PORTARIA Nº116/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**EXONERAR**, a cidadã **JULIANA DE OLIVEIRA FONSECA**, do Cargo Comissionado de Chefe de Auditoria Interna, da Contraladoria Geral do Município, a partir de 02 de março do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

## PORTARIA Nº 120/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**EXONERAR** o cidadão **DÊNIS WILLIAN DAMAZIO PINHO**, do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Marketing Institucional, da Secretaria de Turismo, a partir de 01 de março do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

## PORTARIA Nº 121/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**NOMEAR** o cidadão **DÊNIS WILLIAN DAMAZIO PINHO**, no cargo Comissionado de Representante de Governo, da Secretaria Executiva de Governo, a partir 02 de março do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

## PORTARIA Nº 122/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido e por motivo de aposentadoria, a servidora **MARIA HELENA DOS SANTOS LOPES**, matrícula nº 201493, do cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de março do ano em curso, conforme requerido no Flowdocs nº 4809/2026.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1994 | segunda-feira, 6 de abril de 2026

Prefeito

## PORTARIA Nº 123/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido e por motivo de aposentadoria, o servidor **PAULO MARENDAZ**, matrícula nº 201193, do cargo de Agente da Defesa Civil, vinculada à Secretaria de Proteção e Defesa Civil, a partir da presente data, conforme requerido no Flowdocs nº 5557/2026.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

## PORTARIA Nº 124/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**CONCEDER**, licença para acompanhamento de pessoa doente na família, na modalidade integral, por período de 90(noventa) dias, a servidora **JANUARIA MOREIRA DE ALMEIDA COSTA**, recepcionista, matrículas 201418, da Secretaria de Saúde, retroativo a 29 de janeiro do ano em curso, conforme requerimento no protocolo 1027/2026.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 04 DE MARÇO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

## PORTARIA Nº 125/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido a servidora **DARA HAUANA DE LIMA E SILVA**, matrícula nº 202657, do cargo de Médico ESF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, retroativo de 01 de março do ano em curso, conforme requerido no Flowdocs nº 5069/2026.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 04 DE MARÇO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

## PORTARIA Nº 126/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido o servidor **WELLINGTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 202818, do cargo de Motorista, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, retroativo de 02 de março do ano em curso, conforme requerido no Flowdocs nº 5487/2026.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 04 DE MARÇO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1994 | segunda-feira, 6 de abril de 2026

## PORTARIA Nº 127/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido e por motivo de aposentadoria, a servidora **MARIA GESSI DA SILVA VIANA DE FREITAS**, matrícula nº 200668, do cargo de Servente Geral, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data, conforme requerido no Flowdocs nº 5719/2026.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 04 DE MARÇO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

## PORTARIA Nº128/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**CONCEDER**, licença para acompanhamento de pessoa doente na família, na modalidade integral, por período de 90(noventa) dias, a servidora **MAGDA MARA DE ALMEIDA**, professora, matrículas 202005, da Secretaria de Educação, retroativo a 24 de fevereiro do ano em curso, conforme requerimento no protocolo 4872/2026.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

## PORTARIA Nº129/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**EXONERAR**, a cidadã **THAMIRIS SOUSA DOS SANTOS**, do Cargo Comissionado de Assessor de Pesca, da Secretaria de Agricultura, retroativo 01 de março do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

## PORTARIA Nº 130/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**EXONERAR** o servidor abaixo relacionado da Comissão de Bens Patrimoniais, retroativo a 01 de fevereiro de 2026:

**JOÃO PAULO IZIDIO – Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1994 | segunda-feira, 6 de abril de 2026

## PORTARIA Nº 131/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**EXONERAR** o servidor abaixo relacionado da Comissão de Planejamento de Contingência, instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, retroativo a 01 de fevereiro de 2026:

### BRUNO DE OLIVEIRA – matrícula 303991

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

## PORTARIA Nº 132/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Bens Patrimoniais, retroativo a 01 de fevereiro de 2026:

**PABLO VIEIRA DOS SANTOS – Secretaria de Ambiente**

**RODRIGO DA SILVA GOIS GONÇALVES – Secretaria de Ambiente**

**JULIANA PEREIRA DO ESPIRITO SANTO – Secretaria de Eventos**

**BRUNO DE OLIVEIRA – Secretaria de de Assistência Social e Direitos Humanos**

**SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

## PORTARIA Nº 133/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão de Planejamento de Contingência, instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, retroativo a 01 de fevereiro de 2026:

### JOÃO PAULO IZIDIO – matrícula 202125

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

## PORTARIA Nº 134/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

**EXONERAR**, o servidor **GIOVANI BRAGA DE OLIVEIRA** do Cargo Comissionado de Diretor Adjunto de Escola Categoria A, da Secretaria de Educação, retroativo a 01 de março do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1994 | segunda-feira, 6 de abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito

## PORTARIA Nº 135/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

**EXONERAR**, a servidora **MARCIA REGINA DA SILVA NUNES** do Cargo Comissionado de Diretor Adjunto de Escola Categoria A, da Secretaria de Educação, retroativo a 01 de março do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito

## PORTARIA Nº 136/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**NOMEAR**, o servidor **ADRIANO AUGUSTO DOS REIS** para exercer a Função Gratificada de Chefe de Turno da Guarda Municipal, vinculada à Secretaria de Segurança e Ordem Pública, retroativo a 01 de março do ano em curso, para substituir o titular JORGE SILVA DOS REMÉDIOS, durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos de férias.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito

## PORTARIA Nº 139/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido e por motivo de aposentadoria, a servidora **LUIZA HELENA MARTINS**, matrícula nº 200706, do cargo de Professor de Educação Básica II, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de março do ano em curso, conforme requerido no Flowdocs nº 6362/2026.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito

## PORTARIA Nº 140/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido o servidor **MARIO MONTEIRO DE LIMA**, matrícula nº 202881, do cargo de Professor de Educação Básica II, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de março do ano em curso, conforme requerido no Flowdocs nº 6299/2026.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1994 | segunda-feira, 6 de abril de 2026

## PORTARIA Nº 141/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora abaixo relacionada para compor a Comissão de Bens Patrimoniais, retroativo a 01 de fevereiro de 2026:

**VALÉRIA MAGALHÃES DA SILVA – Secretária de Administração**

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito

## PORTARIA Nº 142/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**NOMEAR** o cidadão **LUY FIRMINO DA CRUZ**, no Cargo Comissionado de Assessor de Planejamento Turístico, da Secretaria de Turismo, retroativo a 02 de março do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito

## PORTARIA Nº 143/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**NOMEAR** o cidadão **JAMES DEAM DE OLIVEIRA VIANA**, no Cargo Comissionado de Supervisor do Mercado do Peixe, da Secretaria de Agricultura, retroativa a 02 de março do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito

## PORTARIA Nº 144/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido a servidora **TIFFANI EVELLYN COSTA DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 202896, do cargo de Técnico de Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir de 12 de março do ano em curso, conforme requerido no Flowdocs nº 6822/2026.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito

## PORTARIA Nº 145/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1994 | segunda-feira, 6 de abril de 2026

Artigo 1º - Conceder recursos de adiantamento a servidor municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com regulamentação estabelecida pela Lei Municipal nº 2390/2022.

Exercício Financeiro: 2026

Dotação Orçamentária: 33.90.39

Nome: ALAIR DE AGUIAR DINIZ

Matrícula: 303.885

Cargo: Secretário Adjunto de Apoio a Criança e do Adolescente

Valor: R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

Período de aplicação: 90 (noventa) dias.

Destino do adiantamento: Artigo 4º e 6º Lei 2390/2022.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

## PORTARIA Nº 146/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

**Considerando** o Decreto nº 010/2025, que institui a Comissão Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica de Projetos e de Planejamento da Contratação no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, com a finalidade de promover a organização, o acompanhamento e a eficiência dos processos de planejamento, execução e controle das contratações públicas;

**Considerando** a necessidade de atualização da composição da referida Comissão, em razão de alterações funcionais da Secretaria Municipal de Saúde, bem como da reestruturação administrativa interna ocorrida recentemente;

**Considerando** a importância de assegurar a continuidade dos trabalhos, a regularidade dos procedimentos administrativos e o adequado cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº 010/2025;

**Considerando**, ainda, o princípio da eficiência administrativa e a necessidade de manter equipe técnica devidamente designada e atualizada para o desempenho das atividades estratégicas relacionadas ao planejamento das contratações públicas no âmbito do Fundo Municipal de Saúde;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica de Projetos e de Planejamento de Contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro do ano em curso, para o exercício de 2026/2027:

ALESSANDRA DA SILVA GOMES – Matrícula nº 201.685

CAREM BARBOSA DE OLIVEIRA ALVES – Matrícula nº 200.810

FERNANDA LAPA DE ALVARENGA CORREA – Matrícula nº 303.750

JUCIMARA DA LUZ – Matrícula nº 304.105

MARIA APARECIDA CRUZ – Matrícula nº 202.338

RENATA RAMOS CORRÊA CARVALHO MENDONÇA – Matrícula nº 200.280

**Art. 2º** Fica designada a servidora Carem Barbosa de Oliveira Alves para exercer a função de Coordenadora da Comissão Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica de Projetos e de Planejamento da Contratação do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o disposto no art. 7º, § 1º, do Decreto nº 010/2025.

**Art. 3º** Nos casos de impedimento ou ausência da servidora designada no artigo anterior, fica designada a servidora Alessandra Gomes Da Silva para atuar como sua substituta, respondendo pelas atribuições da função durante o respectivo período.

**Art. 4º** Ficam revogadas as Portarias nº 457/2025, nº 817/2025, nº 957/2025 e nº 004/2026.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 12 DE MARÇO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

## PORTARIA Nº 147/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1994 | segunda-feira, 6 de abril de 2026

## RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido a servidora **ANANDA CABRAL ASSUNÇÃO**, matrícula nº 201886, do cargo de Fisioterapeuta, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de março do ano em curso, conforme requerido no Flowdocs nº 5545/2026.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 12 DE MARÇO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito

## PORTARIA Nº 148/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

## RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora abaixo relacionada da Comissão de Bens Patrimoniais, retroativo a 01 de fevereiro de 2026:

**FERNANDA LAPA DE ALVARENGA CORREA – Secretária de Saúde**

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 12 DE MARÇO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito

## DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 – Proc. 6644/26

**O MUNICÍPIO DE PARATY**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.475/0001-47, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito à Rua José Balbino da Silva nº 42 - Pontal - Paraty/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 04.722.794-7 IFR/RJ e CPF/MF nº 569.220.867-91, residente na Rua Dom Pedro II, nº 114, Jabaquara - Paraty - Rio de Janeiro - CEP: 23.970-000, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação por Dispensa Eletrônica, junto a empresa MARCUS VINICIUS DE BARROS NATALINI, inscrita no CNPJ/MF sob nº XX.XXX.XXX/0001-12 com sede na Rua Julius Kirkovits, nº 37, Ponte Branca, Paraty-RJ - CEP: 23.970-000, email.: [poupatempocomercial@gmail.com](mailto:poupatempocomercial@gmail.com), tel.: (24) XXXXX-XX26, representada pelo Sr. Marcus Vinicius De Barros Natalini, brasileiro, portador do CPF/MF Nº XXX.XXX.XXX-00.

Objeto: Aquisição de tecidos, a saber: algodão (chita e tricoline) e malha sintética nylon, cores conforme descrição dos itens abaixo, visando o uso para decoração dos eventos da Secretaria de Cultura. Os tecidos serão usados em estruturas cenográficas, painéis decorativos, adereços, forração de mesas e paredes, bem como em demais elementos visuais que compõem os espaços onde ocorrerão os eventos, de acordo com o cronograma de ações culturais previstas para o período.

- A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Valor médio Un(R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	TECIDO, MATERIAL: MALHA SINTETICA NYLON, COR: VERDE, LARGURA:1,60 M, TIPO: IMPERMEAVEL GORDUREX 700	M	1.200	R\$ 9,00	R\$ 10.800
02	TECIDO ALGODÃO\, MATERIAL:100% ALGODÃO\, TIPO:CHITA\, LARGURA:1\,40 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTAMPADO	M	1.600	R\$ 9,50	R\$ 15.200
03	TECIDO\, MATERIAL:100% ALGODÃO\, COR:ESTAMPADO\, LARGURA:1\,50 M\, TIPO:TRICOLINIE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO PENTEADO E MERCERIZADO. MOTIVOS: FLORAL EM TON	M	1.300	R\$ 20,00	R\$ 26.000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1994 | segunda-feira, 6 de abril de 2026

O valor global da presente contratação é de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Paraty, 01 de abril de 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY**  
**RATIFICO A DISPENSA EM**  
**01/04/2026.**

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº** **053/2026 – PROC. Nº 9043/2026**

O Secretário Municipal de Eventos, Sr. **Júlio Fernandes Porto da Silva**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 052/2026 para contratação da empresa QUILOMBO DO CAMPINHO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.741.192/0001-39, para 1 (uma) apresentação do GRUPO SAMBA DO QUILOMBO na Festa de São Benedito, dia 12 de abril de 2026, no Quilombo do Campinho em Paraty/RJ, ao valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 74 – Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PARATY, 06 DE ABRIL DE 2026.**

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2026 –** **PROC. 9043/2026**

**CONTRATANTE:** Município de Paraty.

**CONTRATADO:** QUILOMBO DO CAMPINHO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.741.192/0001-39.

**OBJETO:** 1 (uma) apresentação do GRUPO SAMBA DO QUILOMBO na Festa de São Benedito, dia 12 de abril de 2026, no Quilombo do Campinho em Paraty/RJ.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação nº 053/2026.

**PARATY, 06 DE ABRIL DE 2026.**

## **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE** **LICITAÇÃO Nº 010/2026**

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026; PROC. 6685/2026; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELO EM SACOS DE 10 KG E 20 KG, DESTINADO À UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. O PRODUTO SERÁ UTILIZADO PRINCIPALMENTE PARA REFRIGERAÇÃO DE BEBIDAS DESTINADAS ÀS EQUIPES DE TRABALHO, MONTAGEM DE CAMARINS, APOIO LOGÍSTICO E DEMAIS NECESSIDADES OPERACIONAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS.**

**ENCONTRA-SE ABERTA A DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75 INCISO II, VISANDO ATENDER O DISPOSTO NO §3 DA LEI Nº 14.133/2021, ABRE-SE PRAZO ÀS EMPRESAS INTERESSADAS NESTE OBJETO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.**

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 07/04/2026 ATÉ 09/04/2026.

**DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** 10/04/2026 ÀS 10h:30m

A DISPENSA E SEUS ANEXOS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY: [www.paraty.rj.gov.br](http://www.paraty.rj.gov.br). ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO E-MAIL: [licitacao.paraty@hotmail.com](mailto:licitacao.paraty@hotmail.com).

PARATY, 06 DE ABRIL DE 2026.

**TAÍS SANTOS TORRES**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900